

**PORTARIA Nº 335/2024**

Convoca candidato aprovado no concurso público nº 01/2023/CISVALE.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE**, Senhor Prefeito Municipal **GILSON ADRIANO BECKER**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**,

**Considerando** a realização de concurso público de provimento de cargos efetivos do CISVALE, bem como a aprovação de candidatos para o cargo de Auxiliar Administrativo; e,  
Considerando a necessidade da Convocação da candidata da 5ª posição na classificação final, afetando-lhe as atribuições, prerrogativas, direitos e obrigações decorrentes do respectivo cargo, para comprovar todos os requisitos determinados pelo item 8.3 do edital 01/2023 para a consolidar a contratação.

**Determina** a edição da presente **PORTARIA**:

**Art. 1º** Convoca, à vista do Concurso Público nº 01/2023/CISVALE, a cidadã à **EMANOELE MIRA** comprovação de todos os requisitos determinados pelo item 8.3 do edital 01/2023, para consolidar a contratação para o cargo de Auxiliar Administrativo, no qual o candidato foi aprovado e obteve a 5ª posição na classificação final, afetando-lhe, após a conferência da comprovação, as atribuições, prerrogativas, direitos e obrigações decorrentes do respectivo cargo.

**Art. 2º** A cidadã terá o prazo máximo de 10 dias para comprovar todos os requisitos, junto à sede do CISVALE.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 29 de fevereiro de 2024.

**GILSON ADRIANO BECKER**  
Presidente CISVALE

**Léa Regina Machado Vargas**  
Diretora Executiva

**Diogo Durigon**  
Assessoria Jurídica

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Servidor (carimbo/assinatura):